



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**MOÇÃO Nº /2025**

**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina**

O Vereador que esta subscreve, requer a V. Exa., Sr. Presidente, após ouvido o douto Plenário desta augusta Casa de Leis seja endereçada cópia da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS A MISSÃO CALEBE DO DISTRITO DE SÃO SILVANO.**

A Câmara Municipal de Colatina, por meio do Vereador Angelo Stelzer Neto, manifesta seu reconhecimento e aplauso à Missão Calebe do Distrito de São Silvano, composta pelas igrejas de São Silvano, Maria das Graças, Santa Margarida, Ponte do Pancas e Ayrton Senna. Sob a liderança do Pastor Zenaldo Potratz e com a participação ativa de diversos jovens, essa missão se destacou pelo comprometimento e impacto positivo na comunidade.

Durante o mês de janeiro, esses jovens dedicaram suas férias ao serviço voluntário, realizando diversas ações sociais que beneficiaram inúmeras pessoas. Entre as iniciativas, destacam-se: doações de sangue, limpeza de locais públicos, Feiras de Saúde, palestras para a comunidade e muitas outras atividades, demonstrando um verdadeiro espírito de solidariedade e compromisso com o bem-estar do próximo.

Diante desse exemplo inspirador de dedicação e amor ao próximo, a Câmara Municipal de Colatina presta esta justa homenagem à Missão Calebe do Distrito de São Silvano, parabenizando cada envolvido por sua contribuição valiosa para a sociedade. Que essa iniciativa continue crescendo e motivando mais pessoas a fazerem a diferença.

**Sala das Sessões,  
Colatina-ES, 03 de Fevereiro de 2025.**

**ANGELO STELZER  
VEREADOR – AUTOR**

E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)

COLATINA-ES

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320038003900300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003900300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 03/02/2025 16:44

Checksum: **3C252FA74041BED79579C01FC128A0E6FD0DF6A696FE881A217A1800759CCBEE**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320038003900300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.